



**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<b>01</b>
<i>Museu do Índio</i> .....	<b>02</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>03</b>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 110/DAGES, de 21 de agosto de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443314, e, em seus impedimentos, o servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141149, para fiscalizarem o Contrato nº 081/2014, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa AMAV'S TURISMO LTDA – ME.

Art. 2º O referido Contrato será regido conforme os parâmetros a seguir:

I – A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela FUNAI, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 (com alterações posteriores), e a gestão do contrato pelo Serviço de Contratos, da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação;

II – A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da unidade competente da contratante no âmbito da verificação do cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;

III – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada perante a FUNAI ou terceiros;

IV – O representante da FUNAI anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

VI – A FUNAI reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato, e;

VII – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato consoante especificado no Termo de Referência nº 003/2014, do Pregão Eletrônico nº 09/2014/FUNAI, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a FUNAI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 28/FUNAI/MI, de 24 de julho de 2014.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

1º Designar o servidor NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1927769, e, em seus impedimentos, o servidor DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817866, para fiscalizarem o contrato nº 046/2014, referente à contratação de empresa prestadora de serviço de provedor de acesso dedicado à internet, com velocidade de 1 Mbps, visando atender às necessidades do Centro Cultural Ikuiapá-Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**

Diretora Substituta



**PORTARIA Nº 29/FUNAI/MI, de 19 de agosto de 2014.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 48/FUNAI/MI, de 14 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19-20, de 23 de outubro de 2013, que designou a servidora MARIA CELESTE MOURA COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 445858, e, em seus impedimentos, o servidor JURSON CALDAS GOES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 443812, para fiscalizarem o Contrato nº 141/2013, referente à prestação de serviços de continuados de limpeza e conservação, nas dependências do Centro Audiovisual de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 30/FUNAI/MI, de 19 de agosto de 2014.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidor MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1850583, e, em seus impedimentos, o servidor JURSON CALDAS GOES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 443812, para fiscalizarem o Contrato nº 141/2013, referente à prestação de serviços de continuados de limpeza e conservação, nas dependências do Centro Audiovisual de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 31/FUNAI/MI, de 19 de agosto de 2014.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 31/FUNAI/MI, de 15 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-14, de 29 de julho de 2013, que designou a servidora IONE HELENA PEIREIRA COUTO, Museóloga, NS-S.III, matrícula nº 444682, e, em seus impedimentos, o servidor RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1915721, para fiscalizarem o Contrato nº 092/2013, referente à prestação de serviços de digitalização do acervo histórico textual do arquivo, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 32/FUNAI/MI, de 19 de agosto de 2014.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1915721, e, em seus impedimentos, a servidora IONE HELENA PEIREIRA COUTO, Museóloga, NS-S.III, matrícula nº 446842, para fiscalizarem o contrato nº 092/2013, referente à prestação de serviços de digitalização do acervo histórico textual do arquivo, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta



**PORTARIA Nº 33/FUNAI/MI, de 20 de agosto de 2014.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidor MOREL CIPRIANO DE BASTOS NETTO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1850583, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 444262, para fiscalizarem o Contrato nº 061/2014, referente à prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local e Longa Distância visando atender às necessidades de telecomunicações do Centro Audivisual de Goiânia, em regime de empreitada por preço unitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-NMT, de 14 de Agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CRNMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo NI-S.III – Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, matrícula nº 0444603, e, em seus impedimentos, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 080/2012, celebrado com a senhora Adriana Fogliatto – CPF nº 946.984.731-87, referente à locação de imóvel na instalação da Sede e o estacionamento desta Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, sito a Avenida do Colonizador nº 379 – Setor Sul – Centro – Colíder-MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI-CR-CLD, de 13 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-14, de 31 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-NMT, de 14 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CRNMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo NI-S.III, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, matrícula nº 0444603, e, em seus impedimentos, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista NI-S.III, matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 245/2012, de 09 de novembro de 2012 celebrado com a empresa PRES-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.405.110/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material e equipamentos necessários à execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender às necessidades desta Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT e das Coordenações Técnicas locais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/FUNAI-CR-NORTE, de 16 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 14-21, de 07 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-NMT, de 14 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CRNMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo NI-S.III, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo – código DAS 101.1, matrícula nº 0444603, e, em seus impedimentos, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista NI-S.III, matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 341/2012, de 27 de fevereiro de 2013 celebrado com a empresa FRANÇA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.371.682/0001-28, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de motorista, compreendendo o fornecimento dos insumos de mão-de-obra(uniforme e diárias)necessários a execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender as necessidades da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT e de suas Coordenações Técnicas locais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI-CR-NORTE, de 04 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-07, de 17 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-NMT, de 14 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CRNMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, matrícula nº 0444603, e, em seus impedimentos, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 343/2012, de 05 de março de 2013, celebrado com a empresa REALIZA-ADMINISTRADORA DE SERVIÇO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.919.956/0001-45, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de recepcionista, compreendendo o fornecimento dos insumos de mão-de-obra (uniforme) necessários a execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender as necessidades da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT e suas Coordenações Técnica locais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI-CR-NORTE, de 04 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-07, de 17 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-NMT, de 14 de Agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CRNMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo NI-S.III, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo – código DAS 101.1, matrícula nº 0444603, e, em seus impedimentos, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista NI-S.III, matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 316/2013, de 05 de março de 2013, celebrado com a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 04.127.232/0001-66, que tem por objeto o fornecimento de peças e manutenção de veículos, com serviço de guincho e na venda de pneus, para atendimento da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT e suas Coordenações Técnica locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**

Coordenador Regional





**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-NMT, de 14 de Agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CRNMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo NI-S.III, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, matrícula nº 0444603, e, em seus impedimentos, a servidora ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO, Desenhista NI-S.III, matrícula nº 0445720, para fiscalizarem o Contrato nº 181/2011, de 05 de junho de 2011, celebrado com a empresa H.M – RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA -ME, inscrita no CNPJ nº 04.667.389/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de vigilância armada, diurna e noturna, em turno de 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, compreendendo o fornecimento dos insumos de mão-de-obra (uniforme), necessários a execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender as necessidades da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, na Cidade de Colíder-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PITUYARÔ METUKTIRE**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-XINGU, de 19 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU SUBSTITUTO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1706678, e, em seus impedimentos, a servidora ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº. 1958648, para fiscalizarem o Contrato nº 093/2013, processo nº 08075.000.117/2012-21, firmado entre a FUNAI e empresa TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de motorista de veículos pesados, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR-XINGU, de 16 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de junho de 2014.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR-XINGU, de 20 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 14-17, de 13 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-XINGU, de 19 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU SUBSTITUTO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-XINGU, de 04 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07-10, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-XINGU, de 19 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU SUBSTITUTO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1628632, e, em seus impedimentos, a servidora ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1958648, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 009/2014 – Pregão Eletrônico SRP nº 01/2014, processo nº 08075.000.117/2013-54, firmada entre a FUNAI e as empresas DHZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.402.517/0001-14, e MV INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 19.225.554/0001-15, para fornecimento de cartuchos de impressão, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-XINGU, de 19 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU SUBSTITUTO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1706678, e, em seus impedimentos, o servidor FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1628632, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 011/2014 – Pregão Eletrônico SRP nº 03/2014, processo nº 08075.000.151/2013-29, firmada entre a FUNAI e empresa M. ROBERTO - ME, inscrita no CNPJ 26.789.776/0001-26, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento das demandas relacionadas a ações sociais voltadas para as comunidades indígenas, atividades de fiscalização e eventos esporádicos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-XINGU, de 28 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 05-06, de 04 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-LS, de 20 de agosto de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 2769303, e, em seus impedimentos, o servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443044, para fiscalizarem o Contrato nº 252/2013, firmado com a empresa MANOEL E. CESAR DE SOUZA, referente a locação da sede da CTL de Cruz Alta, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CRLS, de 24 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06-07, de 21 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLINDA CUESTA TELLES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-LS, de 20 de agosto de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 2769303, e, em seus impedimentos, o servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443044, para fiscalizarem o Contrato nº 235/2013, firmado com a empresa UNISERV LTDA, referente a serviço terceirizado de recepção na CTL de Cruz Alta, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CRLS, de 24 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06-07, de 21 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLINDA CUESTA TELLES**

Coordenadora Regional Substituta



**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-XINGU, de 20 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU SUBSTITUTO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº. 1958648, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1706678, para fiscalizarem o Contrato nº 094/2013, processo nº 08075.000.117/2012-21, firmado entre a FUNAI e empresa REALIZA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de recepcionista, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 08/FUNAI/CR-XINGU, de 16 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de junho de 2014.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 14/FUNAI/CR-XINGU, de 05 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 14-17, de 13 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-LS, de 21 de agosto de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL – SC , da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAMS SILVA AMANCIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446281, e, em seus impedimentos, a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº1958697 para fiscalizarem o contrato nº 086/2014, firmado com a SC SEG SERVISOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Coordenação Regional Litoral Sul no envio de suas correspondências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLINDA CUESTA TELLES**  
Coordenadora Regional Substituto